

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Rudi Miguel Sander, Prefeito de São Carlos e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente - CIDEMA , no uso das atribuições conferidas pelo art. 26, incisos IV e VIII do Estatuto Social,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o empenho de despesas de exercício anterior do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente – CIDEMA:

Credor	NF	valor
Mepar Ltda	304294	201,33
Casa do Rolamentos Ltda	381551	515,70

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 29 de janeiro de 2021.

RUDI MIGUEL SANDER
Prefeito de São Carlos
Presidente do CIDEMA